



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NUMERO 5946 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e o art. 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.714, de 27 de novembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 2.421.262,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais);

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
13	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.1.91.13.41	04.122.0005.2007	R\$ 3.220,00
14	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.91.97.00	04.122.0005.2007	R\$ 180,00
51	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.1.91.13.41	06.181.0008.2007	R\$ 2.000,00
52	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.3.91.97.00	06.181.0008.2007	R\$ 68,00
64	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.91.97.00	06.181.0010.2007	R\$ 880,00
76	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.1.90.11.00	06.181.0011.2007	R\$ 13.500,00
94	01.02.06	Comissão da Defesa Civil	3.1.90.16.00	06.182.0009.2007	R\$ 24.000,00
101	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.36.00	02.061.0013.2001	R\$ 7.100,00
102	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.39.00	02.061.0013.2001	R\$ 850,00
109	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.91.97.00	02.061.0013.2007	R\$ 350,00
121	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.1.90.13.00	04.122.0014.2007	R\$ 1.500,00
122	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.1.90.16.00	04.122.0014.2007	R\$ 2.500,00
135	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.1.90.11.00	04.123.0015.2007	R\$ 5.000,00
136	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.1.90.13.00	04.123.0015.2007	R\$ 1.000,00
211	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2033	R\$ 637,00
228	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2033	R\$ 750,00
232	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0016.2035	R\$ 700,00
233	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0016.2035	R\$ 5.050,00
327	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2041	R\$ 450,00
343	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.365.0016.2042	R\$ 505.000,00
344	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.361.0016.2042	R\$ 829.515,00
350	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.363.0016.2042	R\$ 1.000,00
353	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2042	R\$ 33.285,00
386	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2042	R\$ 80.100,00
394	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.16.00	12.361.0016.2035	R\$ 30.300,00
398	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.91.97.00	12.365.0016.2035	R\$ 3.670,00
399	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.91.97.00	12.361.0016.2035	R\$ 6.870,00
409	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.30.00	15.452.0017.2001	R\$ 52.800,00
410	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.36.00	15.452.0017.2001	R\$ 632,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

418	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.91.97.00	15.452.0017.2007	R\$ 1.070,00
421	01.07.02	Administ. Regional Sul	3.3.90.30.00	15.452.0017.2001	R\$ 5.000,00
425	01.07.02	Administ. Regional Sul	3.3.90.39.00	15.452.0017.2002	R\$ 360,00
469	01.08.01	Sec. Mun. de Arq. e Planej. Urbano	3.3.90.30.00	15.451.0018.2001	R\$ 1.800,00
482	01.09.01	Sec. Mun. de Agric., P. e Abastecimento	3.3.90.14.00	20.605.0019.2001	R\$ 210,00
503	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.30.00	08.244.0020.2001	R\$ 80,00
509	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.36.00	08.244.0020.2001	R\$ 37.000,00
520	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.90.04.00	08.244.0020.2007	R\$ 32.210,00
525	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.91.13.41	08.244.0020.2007	R\$ 5.600,00
528	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.50.43.00	08.244.0020.2021	R\$ 83.000,00
555	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.305.0022.1001	R\$ 32.295,00
562	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2001	R\$ 255.850,00
576	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0022.2001	R\$ 120.000,00
586	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2001	R\$ 81.370,00
596	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.47.18	10.301.0022.2001	R\$ 120,00
600	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2002	R\$ 20.000,00
620	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2002	R\$ 23.500,00
622	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2001	R\$ 10.000,00
628	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.1.91.13.41	27.812.0023.2007	R\$ 6.950,00
629	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.91.97.00	27.812.0023.2007	R\$ 440,00
728	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	28.122.0027.2001	R\$ 1.500,00
731	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0027.2001	R\$ 90.000,00
Total					R\$ 2.421.262,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto, serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e, do art.º 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal nº. 3.714, de 27 de Novembro de 2013, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.421.262,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil e duzentos e sessenta e dois reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
7	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0005.2001	R\$ 3.220,00
15	01.01.02	Gabinete do Prefeito	4.4.90.52.00	04.126.0006.1006	R\$ 180,00
53	01.02.03	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	4.4.90.52.00	06.181.0010.1001	R\$ 68,00
50	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.1.90.16.00	06.181.0008.2007	R\$ 2.000,00
63	01.02.03	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.1.91.13.41	06.181.0010.2007	R\$ 880,00
65	01.02.04	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	4.4.90.52.00	06.181.0011.1001	R\$ 13.500,00
85	01.02.06	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	4.4.90.52.00	06.182.0009.1001	R\$ 24.000,00
100	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.35.00	02.061.0013.2001	R\$ 7.100,00
103	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.47.18	02.061.0013.2001	R\$ 850,00
108	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.1.91.13.41	02.061.0013.2007	R\$ 350,00
112	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.30.00	04.122.0014.2001	R\$ 4.000,00
128	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	4.4.90.52.00	04.123.0015.1001	R\$ 6.000,00
180	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2031	R\$ 637,00
229	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.365.0016.2033	R\$ 750,00
234	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.362.0016.2035	R\$ 5.050,00
253	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2036	R\$ 700,00
321	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.50.39.00	12.365.0016.2040	R\$ 22.515,00
325	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.32.00	12.361.0016.2041	R\$ 450,00
345	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.365.0016.2042	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

349	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.362.0016.2035	R\$ 1.000,00
353	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2042	R\$ 80.100,00
355	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2042	R\$ 33.285,00
374	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.365.0016.2044	R\$ 505.000,00
375	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.361.0016.2044	R\$ 757.000,00
389	01.06.02	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.12	12.361.0016.0003	R\$ 30.300,00
396	01.06.02	Sec. Mun. de Educação	3.1.91.13.41	12.361.0016.2035	R\$ 6.870,00
397	01.06.02	Sec. Mun. de Educação	3.1.91.13.41	12.365.0016.2035	R\$ 3.670,00
411	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.39.00	15.452.0017.2001	R\$ 53.432,00
417	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.1.91.13.41	15.452.0017.2007	R\$ 1.070,00
423	01.07.02	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.39.00	15.452.0017.2001	R\$ 5.360,00
470	01.08.01	Sec. Mun. de Arq. e Planej. Urbano	3.3.90.36.00	15.451.0018.2001	R\$ 1.800,00
505	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.30.00	08.244.0020.2001	R\$ 32.210,00
506	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.32.00	08.244.0020.2001	R\$ 290,00
518	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2002	R\$ 5.600,00
543	01.10.03	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0021.2001	R\$ 120.000,00
549	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.0022.1001	R\$ 2.000,00
567	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.305.0022.2001	R\$ 32.295,00
573	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.32.00	10.301.0022.2001	R\$ 370,00
586	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2001	R\$ 120,00
592	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.13	10.302.0022.2001	R\$ 474.850,00
618	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	4.4.90.52.00	27.812.0023.1001	R\$ 1.000,00
620	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	27.812.0023.2001	R\$ 2.000,00
621	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.36.00	27.812.0023.2001	R\$ 10.000,00
622	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2001	R\$ 10.000,00
624	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2002	R\$ 10.000,00
627	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.1.90.16.00	27.812.0023.2007	R\$ 4.950,00
628	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.1.91.13.41	27.812.0023.2007	R\$ 440,00
653	01.12.02	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2001	R\$ 2.500,00
719	01.15.01	Fundo Mun. de Iluminação Pública	3.3.90.39.00	15.452.0026.2009	R\$ 1.500,00
721	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.47.12	11.331.0027.0003	R\$ 90.000,00
Total					R\$ 2.421.262,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de junho de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCÍSIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/GGS/gas